



Prefeitura de Pentecoste

Pentecoste de novo pra você!

PORTARIA Nº 509/2021, DE 19 de novembro de 2021.
Publicado em 19/11/2021 através do Edital nº 2021.19.11-01

AUTORIZA ABERTURA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, Cidadão João Bosco Pessoa Tabosa, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 433/94, de 28 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

I. Autorizar a abertura de SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), para o custeio a título indenizatório das "despesas com locomoção" dos motoristas condutores de veículos oficiais em viagens intermunicipais, nos termos do inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 433/94 de 28/01/1994.

II. O suprimento de fundos neste Ato autorizado será administrado pelo servidor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania Sr. **Valdizar Sales Aguiar**, Motorista, Matrícula nº 779, CPF: 245.613.983-68, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 1201 – Secretaria de Ação Social e Cidadania
- 08.122.0007.2.117
- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA S.T.D.S. MUNICIPAL
- 3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

III. O prazo de aplicação do suprimento de fundos ora autorizado será de 30 (trinta) dias, **no período de 19/11/2021 a 19/12/2021.**

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 19 de novembro de 2021.


JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000
Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1